



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO COMACG

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO COMACG Nº 45/2021

CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 04/2021-SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAF FAYAD

01 DE JANEIRO DE 2021 A 02 DE JULHO DE 2021

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

INSTITUTO DE MEDICINA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - IMED

GOIÂNIA, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação, do período de 01 de janeiro de 2021 a 02 de julho de 2021, realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG no que diz respeito às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão Emergencial Nº 04/2021-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde, Instituto de Medicina Educação e Desenvolvimento - IMED, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Formosa – Dr. César Saad Fayad.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estar diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participaram desta avaliação, como convidados, as demais coordenações da referida gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na unidade hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (Sipef), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema ARGOS – Monitoramento em Saúde e Sistema de Gestão de Organização Social (SIGOS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e Key Performance Indicators for Health (KPIH), para a avaliação das ações adotadas pela OSS, especialmente com relação aos custos de suas atividades.

Metodologicamente, houve a reunião de monitoramento através do aplicativo zoom, no dia 26 de agosto de 2021, na qual houve a apresentação dos dados de produção (quantitativa e qualitativa) pelos membros da GAOS, procedendo-se apontamentos que objetivam a melhoria do processo de gestão.

Tendo em vista que a reunião foi realizada no dia 26 de agosto de 2021, a partir de então abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, o qual foi encaminhado por meio do Ofício 243/2021 - Hospital Regional de Formosa (v. 000023614189), tal como disposto no Contrato de Gestão:

ANEXO TÉCNICO IV – SISTEMA DE REPASSE, item 17. *“O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução, semestralmente, em data estabelecida por ela, do mês subsequente ao semestre avaliado”.*

De posse de todos os dados, a GAOS procedeu pela compilação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, **cada Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório COMACG Nº045/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO (v.000023626328), referente ao período de 25 de março de 2021 a 02 de julho de 2021.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, conforme os seus processos de trabalho, já estabelecidos, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

Ressalta-se que o período avaliado é extraordinário devido à situação da emergência em saúde pública, de importância internacional, em decorrência à disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

2.1.1. Produção Assistencial do período de 01 de janeiro de 2021 a 24 de março de 2021, referente ao período onde se apresentava sem contrato, porém com regularização de despesas.

Como durante o período de 01 de janeiro de 2021 a 24 de março de 2021 a unidade estava sem contrato vigente, regulado através de regularização de despesas não houve produção do Relatório COMACG por parte da OSS, mas afim de oficializar os dados de produção do período incluímos tais informações neste Relatório COMACG.

A Organização Social, IMED, apresentou as produções do Hospital de Campanha de Formosa, neste período de 01 de janeiro de 2021 a 24 de março de 2021 , quais sejam:

- **Internações Hospitalares** - Contempla-se esta linha os Leitos Semi-críticos (Covid-19) e Leitos Críticos (Covid-19) com uma estimativa de atendimento mensal 2.128 total de paciente-dia. Para o período de 01 de janeiro a 22 de junho de 2021, foram atendidos 1.616, conforme demonstra a tabela 01;
- **Saídas Hospitalares** - A unidade de saúde também realiza atendimentos para outras especialidades, nas quais contabilizam Clínica Médica, Clínica Obstétrica e Cirúrgica. Esta linha não consta no contrato, porém após a instalação da Organização Social de Saúde na Unidade, mostrou ser necessário continuar com estes atendimentos prestados. Neste período, a unidade alcançou no total 1.161 saídas hospitalares, conforme demonstra a Tabela 02;
- **Atendimento às urgências** - Atendimento de urgência para pacientes infectados pelo novo coronavírus e/ou outras síndromes respiratórias agudas. No período avaliado a unidade realizou um total de 4.182 atendimentos de urgência Covid, e um total de 13.588 atendimentos de urgência geral, conforme demonstra na Tabela 03;
- **SADT COVID** - No período avaliado a unidade realizou um total 14.050 exames, conforme demonstra na Tabela 04;
- **SADT Geral** - No período avaliado a unidade realizou um total 34.055 exames, conforme demonstra na Tabela 05.

Tabela 01. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados /Internações Hospitalares.

Internações Hospitalares	Estimativa	Janeiro	Fevereiro	Até 24 de março	Total do período
Leitos Semi Críticos	304	159	150	427	736
Leitos Críticos	1824	280	261	339	880
Total	2.128	439	411	766	1.616

Fonte: SES/GO

Tabela 02. Descritivo quantitativo dos serviços realizado de Saídas Hospitalares.

Saídas Hospitalares	Janeiro	Fevereiro	Até 24 de março	Total do período
Cl. Médica	211	251	225	687
Cirúrgica	9	6	4	19
Cl. Obstétrica	141	133	181	455
Total	361	390	410	1.161

Fonte: SES/GO

Tabela 03. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Urgências e Emergência.

Urgência e Emergência	Janeiro	Fevereiro	Até 24 de março	Total do período
Covid	1527	1292	1363	4.182
Geral	4826	4682	4080	13.588

Fonte: SES/GO

Tabela 04. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / SADT - GERAL COVID.

SADT COVID	Janeiro	Fevereiro	Até 24 de março	Total do período
Análises Clínicas	4158	4075	4714	12.947
Ultrassonografia	4	1	6	11
Raio-X	66	62	40	168
Eletrocardiograma	3	45	15	63
PCR	98	93	68	259
Teste Rápido- colaboradores	8	7	7	22
TOTAL	4337	4283	4850	13.470

Fonte: SES/GO

Tabela 05. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / SADT - GERAL.

SADT	Janeiro	Fevereiro	Até 24 de março	Total do período
Analises clínicas	11670	10519	8.402	30.591
Tomografia	0	0	0	0
Raio X	1.283	1.317	942	3.542
Ultrassonografia	150	123	90	363
Eletrocardiograma	247	167	145	559
Total	13.350	12126	9.579	34.055

Fonte: SES/GO

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho do período de 01 de janeiro de 2021 a 24 de março de 2021, referente ao período onde se apresentava sem contrato, porém com regularização de despesas.

Como durante o período de 01 de janeiro de 2021 a 24 de março de 2021 a unidade estava sem contrato vigente, regulado através de regularização de despesas não houve produção do Relatório COMACG, mas afim de oficializar os dados de desempenho do período incluímos tais informações neste Relatório COMACG.

A Organização Social, IMED, apresentou os seguintes dados de desempenho do Hospital de Campanha de Formosa, neste período de 01 de janeiro de 2021 a 24 de março de 2021, quais sejam:

1. Taxa de Ocupação Hospitalar: relação percentual entre o número de pacientes-dia, em determinado período, e o número de leitos-dia no mesmo período, demonstrado na Tabela 01, sendo um valor médio no período de 49,13% para semi-crítico(covid), 93,36% crítico(covid) e 67,48% clínica obstétrica, 37,87% neonatologia e o valor de 60,31% na clínica médica;

2. Média de Permanência Hospitalar (dias): relação entre o total de pacientes-dia no período e o total de pacientes egressos do hospital (por altas, transferência externa e ou óbitos no mesmo período). Representa o tempo médio de internações dos pacientes nos leitos hospitalares, conforme demonstra na Tabela 02, sendo um valor médio no período de 2,94 para semi-crítico(covid), 9,66 crítico(covid) e 1,63 clínica obstétrica, 3,1 neonatologia e o valor de 1,82 na clínica médica;

3. Farmacovigilância: Avalia as reações adversas a medicamentos – RAM quanto à gravidade: monitora e avalia reações adversas a medicamentos (leve, moderada, grave) pelo farmacêutico. Os dados apresentados estão na tabela 03, sendo um valor médio no período de 0 para semi-crítico(covid), crítico(covid)e clínica obstétrica e o valor de 7 na clínica médica.

Tabela 01. Descritivo quantitativo dos Indicadores de Desempenho – Taxa de Ocupação Hospitalar.

Taxa de Ocupação Hospitalar	Janeiro	Fevereiro	Março	Trimestre
Semi crítico (covid)	40,05%	53,57%	53,76%	49,13%
Crítico (covid)	90,61%	91,42%	98,06%	93,36%
Cl. Médica	67%	64,93%	49%	60,31%
Cl. Obstétrica	69,62%	68,75%	64,08%	67,48%
Neonatologia	37%	25%	51,61%	37,87%

Fonte: SES/GO

Tabela 02. Descritivo quantitativo dos Indicadores de Desempenho – Média de permanência Hospitalar.

Média de Permanência Hospitalar	Janeiro	Fevereiro	Março	Trimestre
Semi crítico (covid)	2,52	2,23	4,06	2,94
Crítico (covid)	7	11,13	10,85	9,66
Cl. Médica	2,1	1,93	1,44	1,82
Cl. Obstétrica	1,81	1,73	1,35	1,63
Neonatologia	0,59	2,33	6,4	3,1

Fonte: SES/GO

Tabela 03. Descritivo quantitativo dos Indicadores de Desempenho – Farmacovigilância.

Farmacovigilância	Janeiro	Fevereiro	Março	Trimestre
Semi crítico (covid)	0	0	0	0
Crítico (covid)	0	0	0	0
Cl. Médica	8	8	5	7
Cl. Obstétrica	0	0	0	0

Fonte: SES/GO

2.1.3 Produção Assistencial do período de 25 de março de 2021 a 02 de julho de 2021, referente ao Contrato de Gestão Emergencial Nº 04/2021-SES/GO.

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC, após análise do Ofício 243/2021 - Hospital Regional de Formosa e seus anexos (v.000023614189), de acordo com o monitoramento conclui que:

A Organização Social, IMED, apresentou as produções do Hospital de Campanha de Formosa, neste período de 25 de março de 2021 a 02 de julho de 2021 , quais sejam:

- Internações Hospitalares** - Contempla-se esta linha os Leitos Semi-críticos (Covid-19) e Leitos Críticos (Covid-19) com uma estimativa de atendimentos mensal 2.128 total de pacientes-dia. Para o período de 23 de março a 22 de junho de 2021, foram atendidos 2.785, conforme demonstra a tabela 06;
- Saídas Hospitalares** - A Unidade deverá realizar 415 saídas hospitalares mensalmente, com variação de + 10%, nas seguintes especialidades: clínica, cirúrgica e obstétrica, no período avaliado a unidade alcançou no total 1.128 saídas hospitalares, conforme demonstra na Tabela 07;
- Atendimento às urgências referenciadas**- A Unidade deverá manter o serviço de urgência/emergência em funcionamento nas 24 horas do dia, todos os dias da semana, com objetivo de atender todos os usuários provenientes tanto de demanda espontânea quanto de demanda referenciada, nas especialidades abaixo relacionadas. No período avaliado a unidade realizou um total 16.290 atendimentos gerais e 4.427 atendimentos Covid, conforme demonstra na Tabela 08;
- Cirurgias Eletivas** - A Unidade deverá realizar 40 cirurgias eletivas/mês, com variação de até + 10%. No período avaliado a unidade realizou um total 12 cirurgias, conforme demonstra na Tabela 09;
- Consultas Médicas**- Meta mensal de 1.000 consultas para a unidade, com variação de até + 10%. No período avaliado a unidade realizou um total 26 consultas , conforme demonstra na Tabela 10;
- Consultas Não-médicas**- Meta mensal de 200 consultas para a unidade, com variação de até + 10%. No período avaliado a unidade não realizou nenhuma consulta não médica, conforme demonstra na Tabela 10;
- SADT Externo** - A meta mensal é de 350 exames para a unidade, com variação de até + 10%, sendo eletrocardiograma, mamografia, raio-x, ultrassonografia, doppler e eco. No período avaliado a unidade realizou um total 6.237 exames, conforme demonstra na Tabela 11;
- SADT COVID** - No período avaliado a unidade realizou um total 25.010 exames, conforme demonstra na Tabela 12.

Tabela 06. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados /Paciente-Dia

Paciente-Dia	Estimativa	25 a 31 de Março	Abril	Maio	Junho	01/07 a 02/07	Total do período
Leitos Semi Críticos	304	109	404	305	265	18	1101
Leitos Críticos	1824	64	508	558	524	30	1684
Total	2128	173	912	863	789	48	2785

Fonte: SES/GO

Tabela 07. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados /Saídas Hospitalares.

Saídas Hospitalares	Meta	25 a 31 de Março	Abril	Maio	Junho	01/07 a 02/07	Total do período	Meta total do período	%
Clínica	415	40	194	247	231	13	725	1365	82,63
Cirúrgica		29	122	125	115	6	397		
Obstétrica		0	1	0	5	0	6		
Total		415	69	317	372	351	19	1128	

Fonte: SES/GO

Tabela 08. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Urgências e Emergência.

Urgência e Emergência	25 a 31 de Março	Abril	Maio	Junho	01/07 a 02/07	Total do período
Geral	1059	4759	5352	4797	323	16.290
Covid	269	1318	1517	1269	54	4.427

Fonte: SES/GO

Tabela 09. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados /Cirurgias Eletivas.

Cirurgias Eletivas	Meta	25 a 31 de Março	Abril	Maio	Junho	01/07 a 02/07	Total do período	Meta total do período	%
Cirurgias Eletivas	40	0	2	0	10	0	12	131	9
Total	40	0	2	0	10	0	12		

Fonte: SES/GO

Tabela 10. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados /Consultas Médicas e Consultas Não-médicas.

Atendimento Ambulatorial	Meta	25 a 31 de Março	Abril	Maio	Junho	01/07 a 02/07	Total do período	Meta total do período	%
Consultas Médicas	1000	20	1	0	5	0	26	3.290	0,8
Consultas Não-médicas	200	0	0	0	0	0	0	658	0

Fonte: SES/GO

Tabela 11. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados /SADT Externo.

SADT Externo	Meta	25 a 31 de Março	Abril	Maio	Junho	01/07 a 02/07	Total do período	Meta total do período	%
Eletrocardiograma	350	49	193	202	241	13	698	1151	541
Tomografia		25	93	111	223	4	456		
Raio X		290	1207	1569	1494	62	4622		
Ultrassom/Doppler/Eco		29	137	140	149	6	461		
Total		393	1630	2022	2107	85	6237		

Fonte: SES/GO

Tabela 12. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / SADT - GERAL COVID

SADT COVID	25 a 31 de Março	Abril	Maio	Junho	01/07 a 02/07	Total do período
Análises Clínicas	1375	7.782	25.027	6815	465	23.762
Ultrasoundografia	2	12	7	4	1	26
Raio-X	12	104	111	119	17	363
Eletrocardiograma	5	22	53	11	7	98
PCR	41	425	57	194	0	717
Teste Rápido- colaboradores	4	17	13	10	0	44
TOTAL	1439	8.3620	7.566	7.153	490	25.010

Fonte: SES/GO

2.1.4 Indicadores e Metas de Desempenho do período de 25 de março de 2021 a 02 de julho de 2021, referente ao Contrato de Gestão Emergencial Nº 04/2021-SES/GO.

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida pela unidade aos usuários, e mensuram a eficiência, efetividade dos processos da gestão.

Os indicadores da parte variável definidos para o Hospital de Campanha de Formosa, referente ao Contrato de Gestão Emergencial Nº 04/2021-SES/GO incluem:

1. Taxa de Ocupação Hospitalar: relação percentual entre o número de pacientes-dia, em determinado período, e o número de leitos-dia no mesmo período. Meta: $\geq 85\%$. No período avaliado a unidade apresentou a média 66% de Taxa de Ocupação Hospitalar, conforme demonstra na Tabela 04.

2. Média de Permanência Hospitalar (dias) : relação entre o total de pacientes-dia no período e o total de pacientes egressos ;o hospital (por altas, transferência externa e ou óbitos no mesmo período). Representa o tempo médio de internações dos pacientes nos leitos hospitalares. Meta: ≤ 5 dias. No período avaliado a unidade apresentou o valor do período de 3,05 dias de Média de Permanência Hospitalar, conforme demonstra na Tabela 04;

3. Índice de Intervalo de Substituição (dias): Assinala o tempo médio em que um leito permanece desocupado, entre a saída de um paciente e a admissão de outro. Essa medida relaciona a taxa de ocupação com a média de permanência. Meta: $\leq 0,88$. No período avaliado a unidade apresentou a média de 4,74 dias de Índice de Intervalo de Substituição, conforme demonstra na Tabela 04;

4. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias): O indicador de Readmissão Hospitalar mede a taxa de pessoas que retornaram ao hospital em até 29 dias desde a última vez que deixaram a unidade hospitalar após a primeira admissão. Esse indicador avalia a capacidade progressiva do serviço em ajudar na recuperação de forma tão eficaz quanto possível. Meta: $\leq 20\%$. No período avaliado a unidade apresentou a média de 6,03% de Taxa de Readmissão Hospitalar, conforme demonstra na Tabela 04;

5. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH: mede a relação de procedimentos rejeitados no Sistema de Informações Hospitalares em relação ao total de procedimentos apresentados no mesmo Sistema, no período. Meta: $\leq 1\%$. No período avaliado a unidade apresentou a média de 0,41 de Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH, conforme demonstra na Tabela 04;

6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais: Mede o total de cirurgias programadas que foram suspensas, por qualquer motivo, em relação ao total de cirurgias agendadas, no período. Meta: $\leq 5\%$. No período avaliado a unidade apresentou a média de 0 de Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais, conforme demonstra na Tabela 04;

7. Taxa de Cesariana em Primíparas: mede a quantidade de cirurgias cesáreas ocorridas no primeiro parto em relação ao número total de partos em primíparas. A Taxa de Cesárea em primíparas é um indicador selecionado que deverá refletir a qualidade do processo assistencial em Obstetrícia. Meta: $\leq 15\%$. No período avaliado a unidade apresentou a média de 30,80% de Taxa de Cesariana em Primíparas, conforme demonstra na Tabela 04;

Observação: Este indicador não será contabilizado para efeito de glosa, mas deverá ser informado mensalmente para efeito de monitoramento.

8. Índice de APGAR de recém-nascidos vivos : os valores registrados na escala de APGAR ao 1º e 5º minutos são importantes registros das condições de nascimento, assim como as eventuais manobras utilizadas durante a recepção da criança: se foi submetida à aspiração das vias aéreas superiores, se recebeu oxigênio inalatório, ventilação com pressão positiva, intubação traqueal e drogas. Esse exame é necessário a fim de determinar as condições respiratórias, cardiocirculatórias e malformações grosseiras. Essa avaliação global, inclusive da idade gestacional, permitirá ao profissional decidir qual o destino do recém-nascido (RN), se unidade de alojamento conjunto, intermediária ou de cuidados intensivos, além de nortear os cuidados específicos relativos à

morbidade própria de cada grupo. Deverá informar o APGAR do 1º minuto, mas, para efeito de indicador, considerar o informado no 5º minuto. Este indicador não será contabilizado para efeito de glosa, mas deverá ser informado mensalmente para efeito de monitoramento. Meta: ≥ 7. No período avaliado a unidade apresentou a média de 9,32 de Índice de APGAR de recém-nascidos vivos, conforme demonstra na Tabela 04.

Tabela 04. Descritivo quantitativo dos Indicadores de Desempenho – Parte Variável.

Avaliação e Valoração dos Indicadores de Desempenho – Parte Variável							
Indicadores de Desempenho	Meta	Abril	Maio	Junho	Trimestre	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	65%	69%	64%	66%	77,6%	7
Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 5	3,27	3,11	2,78	3,05%	139%	10
Índice de Intervalo de Substituição (dias)	≤ 0,88 (Dias)	1,74	1,42	1,58	4,74	-338,6%	0
Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤ 20%	5,36%	5,84%	6,90%	6,03%	169,9%	10
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH	≤ 1	0,49	0,32	0,42	0,41	159,0%	10
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	≤ 5	0,00	0,00	0,00	0	100%	10
Taxa de Cesariana em Primíparas	≤ 15%	30,0	41,7%	20,7%	30,80%	5,3%	0
Índice de APGAR de recém-nascidos vivos	≥ 7	8,99	9,56	9,42	9,32	132,9%	

Fonte: SES/GO

Desta forma, a Organização Social de Saúde apresentou os dados dos Indicadores de Desempenho conforme estabelecido no Contrato de Gestão. Ressalta-se que devido a situação extraordinária de pandemia do novo coronavírus não haverá ajuste financeiro, conforme demonstra a metodologia descrita no Anexo Técnico IV – Sistema de Repasse - II Sistemática e Critérios de Repasse e item 2. Avaliação e Valoração dos Indicadores de Desempenho.

Inteira-se que, em observância às portarias e nota técnica emitidas após a disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, a saber:

Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, decretada situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde;

Nota Técnica nº 4/2020- GAB/SES, de 17 de março de 2020, em que recomenda as unidades de Saúde adoção de medidas que minimizem os danos causados pela pandemia;

Portaria nº 511/2020 - SES, de 23 de março de 2020, através da qual suspende-se todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, realizados em ambientes públicos e privados, no âmbito do Estado de Goiás, mantendo apenas aqueles cujo risco e necessidade estejam ligados diretamente à manutenção da vida;

Portaria nº 592/2020 - SES, de 05 de maio de 2020, suspende por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Portaria 508/2020 de 18 de março de 2020, que reduz em 50% os atendimentos ambulatoriais e cirurgias eletivas; Portaria 511/2020, de 23 de março de 2020, que suspende todas as consultas e procedimentos eletivos. Portaria nº 593, de 05 de maio de 2020, que suspende por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades. E ainda a Portaria 1616/2020 de 11 de setembro de 2020 que estendeu o não cumprimento de metas até 31/12/2020, sendo assim não haverá desconto financeiro.

Portaria nº 1616/2020 - SES, de 11 de setembro de 2020, que prorroga o não desconto financeiro em virtude do não cumprimento de metas, por conta da COVID-19.

Portaria 3/2021 – Suspende até 30 de junho o cumprimento de metas pelas OSS.

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

2.2.1. Objeto da Análise da CAC

Como durante o período de 01 de janeiro de 2021 a 24 de março de 2021 a unidade estava sem contrato vigente, regulado através de regularização de despesas não houve produção do Relatório COMACG, mas afim de oficializar os dados financeiro/contábil do período incluímos tais informações neste Relatório COMACG.

A análise empreendida pela CAC teve como objetivo avaliar a movimentação financeira e contábil da Organização Social no período de janeiro a julho de 2021, com vistas a verificar se os recursos públicos transferidos à Organização Social foram aplicados visando o cumprimento das ações pactuadas e, consequentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão.

2.2.2. Metodologia

Para o acompanhamento financeiro e contábil por parte da CAC/GAOS, empregaram-se quatro etapas distintas, porém, correlacionadas entre si:

a) Acompanhamento e monitoramento dos dados relativos à movimentação financeira “D+1” (dia seguinte), que consiste na análise do fluxo bancário transmitido pela OSS no primeiro dia útil subsequente a ocorrência, através do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (Sipef), assinado digitalmente pelo dirigente e pelo contador, ambos responsáveis pela OSS, juntamente com a documentação comprobatória (Contratos, OP's, Notas Fiscais, Certidões Negativas, DARF's, DUAM's etc.) das ocorrências dos extratos bancários;

b) Exame da “Prestação de Contas Mensal”, que é constituído pela compilação e sistematização dos dados financeiros pagos e transmitidos diariamente, acrescidos dos registros relativos à Folha de Pagamento e Relatórios Contábeis;

c) Análise do “kit contábil” composto pelos seguintes documentos: extratos bancários, diários, razões, balancetes, folha de pagamento e CAGED, enviado pela OS, em mídia digital, no prazo máximo de 20 (vinte) dias do mês subsequente;

d) Fiscalização in loco, em casos pontuais, se assim recomendar o interesse público.

2.2.3. Abrangência da Análise

2.2.3.1. Do SIPEF AUDIT (D+1)

Conforme Fluxograma do Sipef-Audit, abaixo, o acompanhamento e fiscalização financeira dos repasses transferidos pela SES, utilizando a metodologia "D+1", se inicia no dia seguinte a ocorrência, ou seja, logo após a Organização Social transmitir a movimentação financeira.

Após a recepção/visualização da transmissão diária, são executadas as etapas abaixo relacionadas, todas via sistema:

1º) **Exame dos registros financeiros:** análise individualizada dos registros financeiros, ou seja, as entradas e saídas constantes nos extratos bancários e suas respectivas conciliações com as documentações comprobatórias das operações;

2º) **Validação:** as operações são consideradas "regulares" após exame da equipe técnica, isto é, sem nenhuma ocorrência passível de restrição. Após essa tarefa, os apontamentos no SIPEF passam para o status "sem restrição/ok (o lançamento fica na cor verde)" àquela ocorrência;

3º) **Restrição:** uma vez detectada quaisquer irregularidades e/ou inconformidades nas documentações comprobatórias e/ou na pertinência dos gastos, os registros financeiros recebem uma marcação "com restrição" (o registro fica rosa) àquela ocorrência;

4º) **Duplicidade/Indevido:** são lançamentos transmitidos erroneamente em duplicidade/indevido pela OSS através do SIPEF. Uma vez detectada essa irregularidade cabe a OS solicitar o estorno da restrição através de e-mail com as informações pertinentes a cada registro, e em seguida a equipe técnica analisa a solicitação e classifica-a como duplicidade/indevido no SIPEF. Após esse procedimento a OS deverá fazer a aceitação do procedimento para sanar a irregularidade.

5º) **Stand By:** Aguarda o contraditório até o prazo máximo de 5 (cinco) dias para reanálise das restrições;

6º) **Contraditório:** As operações restritas são diligenciadas à OS, para oportunização do contraditório. Quando respondidas, os registros financeiros recebem um status "correção aguarda análise (o lançamento fica na cor amarelo)" àquela ocorrência;

7º) **Análise do Contraditório:** Avaliação do atendimento das inconsistências apontadas que resultam nas seguintes situações:

a) **Saneada:** quando houver o atendimento integral dos apontamentos diligenciados via "restrição" (sem restrição - ok);

b) **Insatisfatória ou Insuficiente:** nos casos em que os diligenciamentos não forem atendidos ou forem insuficientes para sanear os fatos, os quais poderão ser apontados como:

- Erro Formal;
- Indícios de Dano ao Erário;
- Outras Não Conformidades;
- Duplicidade/Indevido.

2.2.3.2. Da Prestação de Contas Mensal

Constituiu objeto deste acompanhamento e monitoramento, também, os relatórios transmitidos pelas Prestações de Contas Mensais nºs 63.347, 68.364, 76.366, 81.386, 81.415, 81.446 e 81.491, referentes aos meses de janeiro a julho de 2021, respectivamente.

Os Balancetes de Verificação do período ora analisado foram objeto de exame, por amostragem, quanto à contrapartida contábil dos registros financeiros constante no D+1, que reproduz, com fidedignidade, os Razões Contábeis das contas "Bancos". Os fatos considerados de maior relevância foram pontuados no Sistema e, compõe o "Relatório de Diligenciamento Diário - RDD". Verificou-se divergências de saldos conforme demonstrado na tabela abaixo.

HCAMP FORMOSA - IMED					
RESUMO DIVERGÊNCIAS BALANÇETES					
JANEIRO A JULHO/2021					
PERÍODO	CONTA	SALDO FINAL	PERÍODO	SALDO INICIAL	DIFERENÇA
dez/20	1. ATIVO	R\$ 7.700.691,06	jan/21	R\$ 7.700.691,06	R\$ -
jan/21	1. ATIVO	R\$ 9.112.600,41	fev/21	R\$ 9.112.600,41	R\$ -
fev/21	1. ATIVO	R\$ 8.884.873,07	mar/21	R\$ 8.884.341,07	R\$ 532,00
mar/21	1. ATIVO	R\$ 7.086.439,41	abr/21	R\$ 7.086.439,41	R\$ -
abr/21	1. ATIVO	R\$ 9.947.257,71	maio/21	R\$ 9.947.257,71	R\$ -
maio/21	1. ATIVO	R\$ 10.728.445,45	jun/21	R\$ 10.728.445,45	R\$ -
jun/21	1. ATIVO	R\$ 7.109.860,04	jul/21	R\$ 7.109.860,04	R\$ -

Fonte: Balancetes.

2.2.3.3. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado

Concernente ao item supra, importante ressaltar que, os dados que compõe as Demonstrações Do Fluxo de Caixa são inseridos no citado Sistema SIPEF pela respectiva Organização Social por ser a detentora das informações, portanto fica a cargo da OS o zelo, a veracidade e fidedignidade das informações/valores que são inseridos. Neste diapasão cabe-nos relatar que o Hospital Estadual de Formosa – Dr. César Saad Fayad, iniciou o mês de janeiro de 2021, ou seja, 01/01/2021, com saldo total disponível de R\$ 3.063.457,04 (três milhões, sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

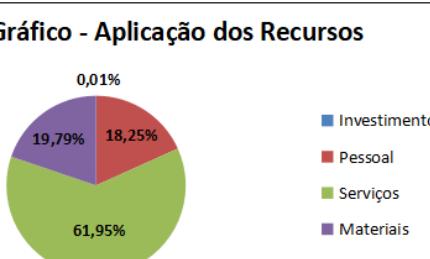
Foram repassados para a Organização Social, nos meses de janeiro a julho de 2021, recursos no montante de R\$ 32.989.740,88 (trinta e dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil setecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos) nos moldes explicitados no Fluxo de Caixa abaixo.

De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os pagamentos efetuados nos meses janeiro a julho de 2021, totalizaram o montante de R\$ 31.403.496,00 (trinta e um milhões, quatrocentos e três mil quatrocentos e noventa e seis reais), demonstrados no Fluxo de Caixa e Gráfico abaixo.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – IMED / FORMOSA								
SALDO ANTERIOR:	31/12/2020	31/1/2021	28/2/2021	31/3/2021	30/4/2021	31/5/2021	30/6/2021	
C.E.F AG: 3009 C/C: 1724-0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.914,50	R\$ 29.914,50	
C.E.F AG: 3009 CONTA APLIC: 1601-4	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.215.071,76	R\$ 2.258.828,77	R\$ 1.834.861,88	
SANTANDER AG: 2175 CONTA APLIC: 13004444-9	R\$ 2.986.303,23	R\$ 572.744,72	R\$ 1.023.031,57	R\$ 4.369.952,96	R\$ 1.517.912,14	R\$ 3.040.089,39	R\$ 133.788,28	
SANTANDER AG: 2175 C/C: 13004444-9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SANTANDER AG: 2175 CONTA APLIC: 13008888-9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ 200,02	R\$ 200,04	R\$ 200,04	
C.E.F AG: 3009 C/C: 1601-4	R\$ 5.296,00	R\$ 3.631,35	R\$ 2.269,49	R\$ 6.188,69	R\$ 4.375,46	R\$ 1.239.960,75	R\$ 1.239.960,75	
SANTANDER AG: 2175 CONTA CDB: 13004444-9	R\$ 71.857,01	R\$ 71.857,01	R\$ 104.329,33	R\$ 104.329,33	R\$ 154.586,68	R\$ 174.902,62	R\$ 19.487.886,54	
FUNDO FIXO	R\$ 0,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:	R\$ 3.063.457,04	R\$ 648.233,08	R\$ 1.129.630,39	R\$ 4.480.670,98	R\$ 5.892.146,06	R\$ 6.743.896,07	R\$ 2.193.993,22	
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE								
DESCRÍÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULH	
Repasses Contrato de Gestão	R\$ -	R\$ 4.050.782,37	R\$ 8.437.939,72	R\$ 7.030.653,32	R\$ 6.042.702,64	R\$ 380.920,56	R\$ 7.046,21	
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 122,17	R\$ 127,69	R\$ 131,19	R\$ 792,95	R\$ 4.921,64	R\$ 5.406,23	R\$ 2.046,21	
Recuperação de Despesas	R\$ 10.202,97	R\$ 252.457,91	R\$ 5.066,00	R\$ 238.948,62	R\$ 91.224,00	R\$ -	R\$ 7.046,21	
Reembolso de Despesas (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00	
Aporte para Caixa (+)	R\$ 1.900,00	R\$ 4.810,00	R\$ 5.000,00	R\$ 138,80	R\$ 225,40	R\$ 898,40	R\$ 898,40	
Devolução do Saldo de Caixa (+)	R\$ 247,85	R\$ 108,10	R\$ 483,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 12.472,99	R\$ 4.308.286,07	R\$ 8.448.619,91	R\$ 7.274.533,69	R\$ 6.142.073,68	R\$ 392.225,19	R\$ 7.046,21	
Resgate Aplicação	R\$ 2.413.629,71	R\$ 3.597.175,07	R\$ 2.495.001,95	R\$ 5.573.876,28	R\$ 8.636.176,41	R\$ 4.999.180,39	R\$ 3.720,00	
2. TOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 2.426.102,70	R\$ 7.905.461,14	R\$ 10.943.621,86	R\$ 12.848.409,97	R\$ 14.778.250,09	R\$ 5.391.405,58	R\$ 10.780,00	
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA								
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ -	R\$ 4.079.861,45	R\$ 5.842.043,66	R\$ 6.986.514,41	R\$ 8.218.995,75	R\$ 1.684.358,87	R\$ 4.745,00	
SAÍDAS DA C/A POR RESGATES (-)	R\$ 2.413.629,71	R\$ 3.597.175,07	R\$ 2.495.001,95	R\$ 5.573.876,28	R\$ 8.636.176,41	R\$ 4.999.180,39	R\$ 3.720,00	
IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 50,97	R\$ -	R\$ 51,51	R\$ 142,77	R\$ 1.490,76	R\$ 876,79	R\$ 1.490,76	
3. RESULTADO MOV FIN EM C/ APLICAÇÃO:	R\$ 2.413.680,68	R\$ 482.686,38	R\$ 3.346.990,20	R\$ 1.412.495,36	R\$ 418.671,42	R\$ 3.315.698,31	R\$ 1.020,00	
4. GASTOS								
Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.735,00	R\$ -	R\$ -	
Pessoal	R\$ 425.903,33	R\$ 462.117,94	R\$ 436.073,75	R\$ 453.190,37	R\$ 540.960,28	R\$ 563.966,69	R\$ 610,00	
Serviços	R\$ 1.132.191,89	R\$ 2.773.009,46	R\$ 3.336.309,48	R\$ 3.377.437,88	R\$ 2.796.866,49	R\$ 2.675.365,71	R\$ 2.164,00	
Materiais	R\$ 352.714,69	R\$ 158.754,72	R\$ 623.718,20	R\$ 1.496.464,11	R\$ 1.401.254,05	R\$ 1.156.585,73	R\$ 642,00	
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 21.260,84	R\$ -	R\$ 50.394,26	R\$ 22.934,81	R\$ 22.268,87	R\$ 26.348,49	R\$ 3.000,00	
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 198.534,20	R\$ 111.194,06	R\$ 364.247,91	R\$ 249.146,62	R\$ 230.192,57	R\$ 194.456,13	R\$ 21.000,00	
Rescisões Trabalhistas	R\$ 26.299,78	R\$ 46.851,05	R\$ 29.938,12	R\$ 15.383,54	R\$ 8.200,92	R\$ 20.535,84	R\$ 1.000,00	
Aluguéis	R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
Encargos Sobre Folha de Pagamento	R\$ 263.162,81	R\$ 263.305,47	R\$ 246.051,33	R\$ 240.593,67	R\$ 279.864,64	R\$ 292.930,00	R\$ 291,00	
Reembolso de Despesas (-)	R\$ 313,96	R\$ 386,22	R\$ 607,14	R\$ 427,47	R\$ 261,68	R\$ 448,59	R\$ 448,59	
Encargos Sobre Rescisão Trabalhista	R\$ 2.946,66	R\$ 4.491,67	R\$ 2.834,76	R\$ 1.329,16	R\$ 132,94	R\$ 2.715,78	R\$ 2.715,78	
4. TOTAL DE GASTOS:	R\$ 2.425.198,16	R\$ 3.821.980,59	R\$ 5.092.044,95	R\$ 5.858.777,63	R\$ 5.285.607,44	R\$ 4.935.352,96	R\$ 3.980,00	
5. TRANSFERÊNCIAS								
TRANSFERÊNCIAS DA C/C PARA C/A (-)	R\$ -	R\$ 4.079.861,45	R\$ 5.842.043,66	R\$ 6.986.514,41	R\$ 8.218.995,75	R\$ 1.684.358,87	R\$ 4.745,00	
Aporte para Caixa (-)	R\$ 2.200,00	R\$ 4.800,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00	
Devolução do Saldo de Caixa (-)	R\$ 247,82	R\$ 108,17	R\$ 482,86	R\$ 138,21	R\$ 225,47	R\$ 898,29	R\$ 898,29	
5. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO	R\$ 2.447,82	R\$ 4.084.769,62	R\$ 5.847.526,52	R\$ 6.990.652,62	R\$ 8.222.221,22	R\$ 1.690.257,16	R\$ 4.745,00	
6. SALDO FINAL NO PÉRIODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)	R\$ 648.233,08	R\$ 1.129.630,39	R\$ 4.480.670,98	R\$ 5.892.146,06	R\$ 6.743.896,07	R\$ 2.193.993,22	R\$ 5.260,00	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO								
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ -	R\$ 4.047.411,13	R\$ 8.668.725,95	R\$ 2.800.000,00	R\$ 6.530.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 6.600,00	
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ -	R\$ 4.047.411,13	R\$ 8.668.725,95	R\$ 2.800.000,00	R\$ 6.530.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 6.600,00	
SALDO BANCÁRIO								
	31/1/2021	28/2/2021	31/3/2021	30/4/2021	31/5/2021	30/6/2021	31/7/2021	
C.E.F AG: 3009 C/C: 1724-0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.914,50	R\$ 29.366,08	R\$ 29.366,08	
C.E.F AG: 3009 CONTA APLIC: 1601-4	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.215.071,76	R\$ 2.258.828,77	R\$ 1.834.861,88	R\$ 1.834.861,88	
SANTANDER AG: 2175 CONTA APLIC: 13004444-9	R\$ 572.744,72	R\$ 1.023.031,57	R\$ 4.369.952,96	R\$ 1.517.912,14	R\$ 3.040.089,39	R\$ 133.788,28	R\$ 2.770,00	
SANTANDER AG: 2175 C/C: 13004444-9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SANTANDER AG: 2175 CONTA APLIC: 13008888-9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SANTANDER AG: 2175 CONTA APLIC: 13008888-9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ 200,02	R\$ 200,04	R\$ 200,04	
C.E.F AG: 3009 C/C: 1601-4	R\$ 3.631,35	R\$ 2.269,49	R\$ 6.188,69	R\$ 4.375,46	R\$ 1.239.960,75	R\$ 898,40	R\$ 2.046,21	
SANTANDER AG: 2175 CONTA CDB: 13004444-9	R\$ 71.857,01	R\$ 104.329,33	R\$ 104.329,33	R\$ 154.586,68	R\$ 174.902,62	R\$ 194.878,51	R\$ 19.487.886,54	
FUNDO FIXO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SALDO TOTAL	R\$ 648.233,08	R\$ 1.129.630,39	R\$ 4.480.670,98	R\$ 5.892.146,06	R\$ 6.743.896,07	R\$ 2.193.993,22	R\$ 5.260,00	
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS, BALANÇETES E SIPEF

Observação: movimentação referente a conta "Fundo Fixo" não registrada no período de janeiro a julho/2021 conforme balanços.

Gráfico - Aplicação dos Recursos

FONTE: DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – IMED / FORMOSA

2.2.4. Da Análise (CAC)

A metodologia D+1 entrou em operação a partir de 22/02/2017 e, no período compreendido entre 01/01/2021 a 31/07/2021 foram transmitidos 1.928 registros, dos quais até a presente data foram examinados 837 registros financeiros. Desta total houve diligenciamento a OS de 192 operações, por ter sido detectada alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza dos gastos relacionada ao período em comento. Ressalta-se que esta Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC para fins de construção dos seus relatórios, adota períodos semestrais, observado exercício financeiro anual e, não, a data em que foi celebrado o respectivo Contrato de Gestão/Termo de Transferência de Gestão, dentre outros. Portanto cabe ressaltar que, não esgota aqui a possibilidade de realização de futuras averiguações, nos casos que couber, podendo ter por escopo os temas que foram abordados e/ou outros que visem garantir a correta aplicação dos recursos públicos em consonância com os objetivos pactuados contratualmente.

2.3. Análise realizada pela Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH)

2.3.1. Objetivo

A Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH) tem como objetivo proceder o monitoramento da parte qualitativa dos Contratos de Gestão, e após avaliação dos relatórios descritivos que a Unidade encaminha, se faz o acompanhamento das atividades através do instrumento SIGOS, fazendo análise mensal de documentos conforme especificado em Contrato. São realizadas também, visitas técnicas para comprovação e monitoramento dessas documentações.

2.3.2. Apontamentos do período de Janeiro à Julho de 2021

SESMT:

Não recebemos as seguintes documentações:

PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde conforme RDC/ANVISA;

PPRAMP - Plano de Prevenção de Riscos de Acidente com Material Perfurocortante conforme NR-32;

PPR- Plano de Proteção Radiológica conforme CNEN.

2.3.3. Da Análise (COQSH)

Reforça-se que os relatórios mencionados no item pretérito, que não foram entregues nos meses anteriores, devem ser remetidos para esta Pasta. Rememora-se que os pedidos encontram respaldo no próprio Contrato de Gestão nº04/2021 - SES/GO, conforme Cláusula Segunda - Das Obrigações e Responsabilidades do PARCEIRO PRIVADO.

2.4. Transparéncia da OSS

A GAOS também é responsável por acompanhar e receber a documentação das OSS a serem publicada no Portal OSS Transparéncia/SES.

Em 2016, iniciaram-se estudos para identificar as exigências legais quanto à transparéncia das entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público, no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparéncia pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi criada considerando não apenas a lei de acesso à informação, mas ainda as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Por determinação legal, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, os demais Poderes, bem como os Tribunais de Contas, o Ministério Público e as entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos, devem disponibilizar em seus sites informações por eles produzidas e/ou custodiadas, de forma a garantir o direito constitucional de acesso à informação.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparéncia plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado vem realizando, avaliação dos sítios de Acesso à Informação das Organizações Sociais OSS com Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores, referente a cada Contrato de Gestão. Os resultados das referidas avaliações tem sido encaminhadas às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Assim, durante a reunião de monitoramento, foi destacada a importância da leitura cuidadosa dos relatórios individuais recebidos sobre este assunto, verificando-se todas as recomendações, para atendimento obrigatório à IN 01/2019 da CGE.

Considerando que no dia 26 de agosto de 2021, a COMACG e integrantes da GAOS reuniram-se com o Instituto de Medicina, Educação e Desenvolvimento - IMED, o qual gerencia o Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saaf Fayad, examinando com minúcia a página los_Transparéncia desta Secretaria de Saúde, na oportunidade, ratificou ao IMED quanto às notificações encaminhadas através de ofícios, conforme processo 202100010001027 solicitando providências quanto ao envio da documentação ainda ausente para sanar as inconsistências no Portal OSS Transparéncia/SES, de acordo com a metodologia da CGE.

2.5 Análise realizada pela Coordenação de Economia em Saúde-COES

2.5.1. Objetivo

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob consultoria. A análise empreendida pela COES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre março/2021 a junho/2021.

2.5.2. Metodologia

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

2.5.3. Análise

Dados extraídos do sistema KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pela Organização Social Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, relativo aos custos do Hospital Estadual de Formosa – Dr. César Saad Fayad, sob a consultoria da equipe PLANISA.

O Relatório de Evolução da Receita e Custos apresenta “Dashboard com Resultado Operacional” extraído do KPIH (Key Performance Indicators for Health), no período avaliado, compreendido entre março/2021 a junho/2021.

No Relatório de Composição/ Evolução de Custos, “Pessoal médico” e “Pessoal não médico” abarcaram 46% do total dos custos fixos, ficando “Prestação de serviços” com 31% dos custos fixos. “Materiais e Medicamentos de Uso no Paciente” englobaram 19% dos custos variáveis. Total geral dos custos fixos em 80% e variáveis em 20%.

O Relatório de Ranking de Custos por Centro apresentou os dez centros de custos mais dispendiosos dentro da Unidade. Observou-se que os Centros de Custo “Pronto Socorro Geral” e “Internação Leitos Críticos (COVID-19)”, lideraram o ranking com 45% do total dos custos, na competência junho/2021, considerando o período avaliado.

Observou-se no Relatório de Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação, que em menor produção, maior o custo unitário.

No Relatório de Demonstração do custo unitário dos serviços auxiliares, não houve variação relevante no período analisado, destacando-se o serviço de “Higienização e Limpeza” como o mais oneroso.

3. CONCLUSÃO

Como explanado em linhas retro, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

A COMFIC procedeu análise do Relatório de Execução do Contrato de Gestão, encaminhado via SEI (v. 202100010041286), através do Ofício 243/2021 - Hospital Regional de Formosa e seus anexos (v. 000023614189), referente ao período de 25 de março de 2021 a 02 de julho de 2021 e constata que o Hospital Regional de Formosa – Dr. César Saad Fayad cumpriu parcialmente a Produção Assistencial - Parte Fixa. No que se refere os Indicadores de Qualidade – Parte Variável a OSS cumpriu parcialmente o contratualizado em ambos períodos avaliados.

Inteira-se que, apesar da unidade ter cumprido parcialmente as metas dos Produção Assistencial e os Indicadores de Qualidade, no período de 25 de março de 2021 a 02 de julho de 2021, não será aplicado ajuste financeiro em observância às Portarias e Nota Técnica supracitadas emitidas após a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, a saber.

A COQSH pontua que tem acompanhado, rotineiramente, os relatórios que são encaminhados pelas OSS, analisando e validando as informações apresentadas, ou destacando a necessidade de melhoria da qualidade na assistência, o que permite um monitoramento contínuo do Ajuste firmado com esta Pasta.

A CAC refere que as informações objeto deste Relatório constituem o resultado dos trabalhos de acompanhamento da movimentação financeira e contábil, no período de janeiro a julho de 2021, referente ao Contrato de Gestão Emergencial nº 04/2021-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Estadual de Formosa – Dr. César Saad Fayad.

É imperioso ressaltar que o sistema, entretanto, é acompanhado diariamente e que as observações dispostas no SIPEF D+1 podem ser corrigidas, dentro do prazo estabelecido, bem como existe o prazo para defesa e contraditório após a emissão das notas técnicas semestrais, que subsidiarão a elaboração da prestação das contas anual.

Por oportuno, para clarificar o entendimento, a CAC produz outros relatórios dentro de sua rotina diária de atividades que podem apresentar informações não contidas no bojo desta análise em razão do período analisado e vice-versa, bem como ante a existência da fiscalização constante, a qual pode revelar fatos novos que carecem de análise e apontamentos.

Quanto à transparência da informação, a Gerência tem reforçado continuamente pela necessidade em se atualizarem os dados exigidos pela Controladoria do Estado de Goiás, bem como em manter os demais informados com a frequência referida na metodologia.

A COES utiliza os dados disponíveis no Sistema Eletrônico de custo KPIH, mensalmente alimentados pelas OS, sob consultoria especializada PLANISA, conforme legislação vigente. A metodologia adotada pela SES/GO para a apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de custo de maneira verticalizada, a fim de que possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

GOIANIA - GO, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH MARIA DOS SANTOS**, Administrativo, em 10/11/2021, às 10:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA DOS REIS SILVA CARVALHO**, Coordenador (a), em 11/11/2021, às 08:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA**, Coordenador (a), em 23/11/2021, às 08:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA**, Coordenador (a), em 23/11/2021, às 09:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA CARNEIRO ALMEIDA**, Coordenador (a), em 23/11/2021, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MARCELINO DE MORAIS**, Subcoordenador (a), em 23/11/2021, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023626328** e o código CRC **2DCE1D71**.

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-7726.



Referência: Processo nº 202100010041286



SEI 000023626328